

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL DOS COTISTAS DO HSI MALLS FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ/ME nº 32.892.018/0001-31**

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (nova denominação social da SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.), instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP: 04752-005, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 32.892.018/0001-31 (“Fundo”), vem, pela presente, informar que a Assembleia Geral Ordinária do Fundo (“AGO”) será realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472 e previsto pelo artigo 49 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”).

1 Ordem do dia

1.1 A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2024.

2 Orientações Gerais

2.1 Disponibilização dos Documentos: Os documentos relativos à Assembleia Geral de Cotistas estarão disponíveis para apreciação dos cotistas nos endereços eletrônicos:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=749787&cvm=true>

<https://www.s3dtvm.com.br/v2/fundos/informacoes-aos-cotistas.cfm>

2.2 Quem poderá participar da Assembleia Geral de Cotistas: Conforme disposto no art. 46 do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano. Adicionalmente, conforme previsto no art. 50 do Regulamento, não podem votar na Assembleia Geral (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

2.3 Votação por Meio Eletrônico: Nos termos do art. 38 do Regulamento, os Cotistas poderão manifestar seu direito a voto preenchendo o “Modelo de Voto” disponível como Anexo I deste documento, observadas as instruções constantes no documento.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Administradora

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no sc_faleconosco@s3caceis.com.br atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala Ligando **4004 4412** para capital e regiões metropolitanas e **0800 722 4412** para demais regiões.

Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-005.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para sc_ouvidoria@s3caceis.com.br Ou ligue para: **0800 723 5076**

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc_ouvidoria@santandercaceis.com.br

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-005.

ANEXO I - MODELO DE VOTO

AGO – HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO de 30/09/2024

Nome do Cotista: _____

CNPJ ou CPF do cotista: _____

E-mail: _____

Orientações de entrega;

Passo 1: Preencher todos os campos marcados em cinza. Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: “Aprovar” ou “Não Aprovar”, “Abster-se” ou “Abster-se por conflito”;

Passo 2: Imprimir o voto, assinar e digitalizar;

Passo 3: Enviar o voto para o Administrador até o dia 30/10/2024, por e-mail no endereço eletrônico abaixo indicado, junto com cópia do documento do cotista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância;

Endereço eletrônico do Administrador: SC_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples:

1. A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se ☐ Abster-se por conflito

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no sc_faleconosco@s3caceis.com.br atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala Ligando **4004 4412** para capital e regiões metropolitanas e **0800 722 4412** para demais regiões.

Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-005.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para sc_ouvidoria@s3caceis.com.br Ou ligue para: **0800 723 5076**

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc_ouvidoria@santandercaceis.com.br

Endereço de correspondência:

R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-005.